



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 16 de janeiro de 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43, e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 90/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, Seção 3, página 111 a 117,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 27/01/2024**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
90/2023	94/2023	2305500014	Antônio Nadson Mascarenhas Souza	27/01/2024	17h10min	Reunião virtual pelo Microsoft Teams, conforme link enviado por e-mail

Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento serão classificados como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração

A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 17/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5108342** e o código CRC **ADDE90AF**.